



## RESOLUÇÃO Nº 223/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 13/12/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Martha Dias da Cruz Leite.

Considerando o eProtocolo nº 20.036.265-9;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar a decisão do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Martha Dias da Cruz Leite** em regime integral, para o período de **14/02/2024 a 22/07/2024**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)